

De 1982 a 1985 desempenhou funções de técnico superior na Divisão de Estatística da Justiça do GEP do Ministério da Justiça e de 1972 a 1981 funções como entrevistador e auxiliar técnico no Instituto Nacional de Estatística.

Possui formação profissional nas áreas de estratégia, gestão de recursos humanos de estatística, Sistemas de Gestão da Qualidade e da Excelência.

Em termos de experiência pedagógica, monitoria das cadeiras de Direito Civil, Processo Civil e Obrigações nos anos de 1980/81 a 1983/84 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Fundador da Sociedade Estatística de Macau e Vice-Presidente do Fórum Luso Asiático. Reconhecimento com a “Medalha de mérito profissional” e Louvor pela Administração portuguesa de Macau (1997).
204332117

Deliberação (extracto) n.º 470/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 5/2011, de 26 de Janeiro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011, para Coordenador da Área da Solidariedade e Reabilitação, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respectiva nota curricular em anexo:

José Adelino Solipa Lambelho, Técnico (carreira não revista), para o Cargo de Coordenador da Área da Solidariedade e Reabilitação.

9 de Fevereiro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Augusto Clamote*.

Nota Curricular

José Adelino Solipa Lambelho, nascido a 26 de Julho de 1963, de nacionalidade portuguesa, Licenciado em Informática de Gestão, pela Universidade Autónoma de Lisboa tendo concluído em Outubro de 1995 e Pós-graduado em Gestão e Tecnologias de Formação, pelo Instituto Superior de Informática e Gestão tendo concluído em Novembro de 2001.

É Técnico (carreira não revista) do mapa de pessoal do Instituto Informática (II, I. P.), do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS).

Desde 1 de Julho de 2007, desempenha as funções de Coordenador da Área da Solidariedade e Reabilitação do Departamento de Soluções Aplicacionais da Segurança Social no Instituto Informática, I. P. do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Entre 2001 e 2007 desempenhou funções de Responsável de Projecto na implementação de diversos projectos informáticos do Instituto Informática, I. P. do MTSS. Entre 2001 e 2007 desempenhou ainda funções de Analista de Sistemas.

As suas funções anteriores, no sector privado, incluem o desempenho da sua actividade profissional no sector das tecnologias de informação e comunicação tendo desempenhando diversas funções como analista funcional e de sistemas, entre 1985 e 1989; Responsável de Equipa de Microinformática e de Comunicações, entre 1989 e 1992; Coordenador do Sector de Suporte a Clientes, entre 1992 e 1995; e Gestor de Projectos na implementação de vários projectos de Sistemas de Informação em áreas operacionais de uma grande empresa do sector postal, entre 1985 e 2000. Entre 1998 e 1999 desempenhou funções de Gestor de Projecto de informatização da Fundação Portuguesa de Comunicações.

Possui ainda formação em diversas áreas técnicas, tais como: Segurança da Informação, ITIL Essentials for IT Service Management, SOA — Princípios básicos da orientação por serviços e sua aplicação, Articulação entre o Balanced Scorecard, Certificações ISO 9001/ISO 90003.

Em termos de experiência pedagógica, foi Professor contratado em vários Estabelecimentos do Ensino Secundário Público, onde leccionou as disciplinas na área das TICs, entre 1997 e 2003.

204332044

Deliberação (extracto) n.º 471/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 9/2011, de 26 de Janeiro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010, para o cargo de Secretário do Conselho Directivo, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respectiva nota curricular em anexo:

Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques, Técnico Superior, para o Cargo de Secretário do Conselho Directivo.

9 de Fevereiro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Augusto Clamote*.

Nota Curricular

Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques, nascido a 24 de Maio de 1969, de nacionalidade portuguesa, Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISLA, tendo concluído em Fevereiro de 1995 e Pós Graduado em Gestão Financeira, pelo ISG tendo concluído em Julho de 1997.

É Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Informática, IP., do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Actualmente, e desde Fevereiro de 2010, desempenha funções na Área Financeira e Administrativa e no apoio técnico aos membros do conselho directivo.

Desempenhou funções de assessoria ao conselho directivo do II, IP entre Outubro de 2001 e Janeiro de 2010. Desempenhou, ainda, funções de assessoria aos conselhos directivos do Instituto da Segurança Social, entre Janeiro e Setembro de 2001, e do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, entre Outubro de 1997 e Dezembro de 2000.

Foram ainda desempenhadas funções no sector privado nas áreas de informática e de contabilidade, entre 1993 e 1997.

Frequentou diversos cursos de formação profissional dos quais se destaca o Seminário de Alta Direcção, realizado, em 2004, no INA.

Participou, ainda, em diversas comissões e grupos de trabalho relacionadas com o âmbito de actividade da Segurança Social e é membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

204332158

Deliberação (extracto) n.º 472/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 6/2011, de 26 de Janeiro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011, para Coordenador da Área de Desenvolvimento de Sistemas e Base de Dados, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respectiva nota curricular em anexo:

Paulo Jorge da Silva Antunes, Técnico (carreira não revista), para o Cargo de Coordenador da Área de Desenvolvimento de Sistemas e Base de Dados.

9 de Fevereiro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Augusto Clamote*.

Nota Curricular

Paulo Jorge da Silva Antunes, nascido a 12 de Agosto de 1976, com nacionalidade portuguesa, Licenciado em Tecnologias e Sistemas de Informação pela Universidade do Minho, tendo concluído em Dezembro de 2003.

É Técnico (carreira não revista) do mapa de pessoal do Instituto Informática (II, I. P.), do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS).

Actualmente, e desde 23 de Dezembro de 2007, desempenha as funções de Coordenador da Área de Desenvolvimento de Sistemas e Base de Dados no Instituto Informática (II, I. P.), onde estão integradas as competências técnicas em termos da vertente aplicacional e sistémica. No II, I. P. acumula também a Gestão da Pool de Recursos, gerindo competências e necessidades das equipas que asseguram a manutenção e a evolução do Sistema de Informação da Segurança Social.

Desempenhou funções de programador, arquitecto de software e coordenador técnico em equipas de desenvolvimento, e a gestão de alguns projectos de cariz tecnológico no II, I. P.

Possui formação profissional na área de sistemas de informação, concretamente em gestão de projectos, metodologias de desenvolvimento e várias tecnologias e produtos.

Frequentou com aproveitamento curso de Liderança na Academia Militar de Lisboa (1999).

Organizou vários eventos culturais ligados ao espectáculo e ao turismo (desde 1991).

Assumiu vários cargos associativos (desde 1988).

204332069

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 3219/2011

A infertilidade é uma doença que, nos países desenvolvidos, tem vindo a aumentar de incidência, afectando entre 5% a 15% dos casais em idade fértil.

As causas de infertilidade são muitas e variadas. Várias delas são susceptíveis de tratamento médico. Muitas pessoas podem beneficiar dos tratamentos de procriação medicamente assistida (PMA).

A utilização das técnicas de PMA está regulada pela Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho. Em alguns casos, essas técnicas obrigam a recorrer a gâmetas provenientes de dadores exteriores ao casal, dádiva essa autorizada pela lei, nas condições tecnicamente definidas.

A aprovação da referida lei abriu caminho ao alargamento da utilização das técnicas de PMA no nosso país. A partir de 2008 foi criado, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), um programa para promover o alargamento das estruturas dedicadas à PMA e melhorar o acesso dos casais inférteis. O despacho n.º 10910/2009, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2009, aumentou a comparticipação dos medicamentos utilizados nos tratamentos de 37% para 69%.

Em função destas medidas, a utilização das técnicas de PMA, por utentes do SNS, tem vindo a aumentar. Em 2006 foram realizados cerca de 1700 ciclos de fertilização *in vitro* e injeção intracitoplasmática de espermatozoides no sector público, número que aumentou, em 2010, para aproximadamente 2600 ciclos realizados no sector público ou mediante financiamento público. O crescimento é de cerca de 50%.

Neste contexto, tem vindo a acentuar-se a necessidade de um banco de gâmetas que possa servir de modo adequado os utentes do SNS.

O Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (CHP), propôs-se a criar esse banco de gâmetas, aproveitando as sinergias da importante actividade que tem vindo a desenvolver no domínio da PMA e as novas potencialidades que serão abertas pela construção do centro materno-infantil do Norte.

Essa proposta do CHP é secundada pela Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e tem a necessária autorização do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2010, de 26 de Abril, determino:

1 — O Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., está autorizado a criar um Banco Público de Gâmetas, de acordo com os normativos legais e regulamentares aplicáveis.

2 — O Banco de Gâmetas é financiado por verbas do Serviço Nacional de Saúde, inscritas no programa vertical de Procriação Medicamente Assistida.

9 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro*.

204343474

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3220/2011

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24 de Janeiro de 2011:

Sandra Catarina Vieira Jorge, técnica principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo-Centro de Saúde da Azambuja — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira — Unidade de Saúde Pública, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01/01/2011.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

204333098

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 3221/2011

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo:

1 — Na Directora de Serviços de Administração, Dra. Belmira Maria da Silva Rodrigues, com a faculdade de subdelegação, as competências para:

1.1 — Mandar verificar o estado de doença declarada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta

médica, nos termos dos artigos 33.º a 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

1.3 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nas Secções de Pessoal e Expediente e de Contabilidade e Aprovisionamento.

1.4 — Autorizar o processamento das despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo, relativas as deslocações em serviço previamente autorizadas.

1.5 — Autorizar o processamento dos abonos referentes à prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e em feriados, previamente autorizada.

1.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas a mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças.

1.7 — Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efectuados a pronto, por conta do fundo de manei.

1.8 — Autorizar pedidos de libertação de créditos.

1.9 — Autorizar pedidos de autorização de pagamentos.

1.10 — Autorizar despesas com locação ou aquisição de bens móveis, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas de valor inferior a € 75 000,00, no âmbito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

1.11 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

1.12 — Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto de selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direcção-Geral da Saúde, conjuntamente com a Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento Marília Neves Nunes.

2 — Nos Subdirectores-Gerais Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas, Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena e na Directora de Serviços de Administração, Dra. Belmira Maria da Silva Rodrigues, a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de manei e PIDDAC.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2011.

31 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.

204331704

Despacho (extracto) n.º 3222/2011

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, compete ao Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira substituir-me, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2011.

1 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Serviços de Administração, *Belmira Rodrigues*.

204331745

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 3223/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias são da responsabilidade do dirigente máximo do serviço.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 384/2007, de 30 de Março, veio determinar a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Norte, foram pelo Despacho n.º 18 293/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto, criadas as equipas multidisciplinares da Direcção Regional de Educação do Norte, a saber, Equipa Novas